



BOLETIM

GERAL

Nº 143/2023
Belém, 03 DE AGOSTO DE 2023

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 12 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ - TEN CEL QOCBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA - CB QBM
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(91) 98899-6416

ADRIA AMÉLYA RODRIGUES DE SALES - VOL CIVIL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(91) 98899-6416

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO - CB QBM
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

AGREGAÇÃO-PORTARIA SEM EFEITO pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Assembleia Legislativa do Estado do Pará**

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL pág.7

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO Nº 187/2023 - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO Nº 188/2023 - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO Nº 189/2023 - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO Nº 190/2023 - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO Nº 191/2023 - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO Nº192/2023 - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO 193/2023 - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO Nº 194/2023 - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO Nº 195/2023 - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO Nº 196/2023 - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO Nº 196/2023 - APROVAÇÃO pág.8

NOTA DE SERVIÇO Nº 198/2023 - APROVAÇÃO pág.8

NOTA DE SERVIÇO Nº 199/2023 - APROVAÇÃO pág.8

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.8

NOTA DE SERVIÇO Nº 200/2023 - APROVAÇÃO pág.8

NOTA DE SERVIÇO Nº 201/2023 - APROVAÇÃO pág.8

Diretoria de Pessoal

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.8

MILITAR ADIDO pág.8

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.8

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pág.9

1º Grupamento de Busca e Salvamento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2023 - 1º GBS: PODA DE VEGETAL NA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2023 - 1º GBS: BUSCA POR PESSOA DESAPARECIDA EM CASTANHAL pág.9

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.9

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.9

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO- N.S. Nº 69 pág.10

ATA Nº 02/2023 DA COMISSÃO TÉCNICA ORDINÁRIA DO SSCIE/7º GBM - ITAITUBA pág.10

14º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.10

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

23º Grupamento Bombeiro Militar

PREVENÇÃO A CORRIDA E CAMINHADA DA VALE 2023 ... pág.10

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/2023-PREVENÇÃO A CESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS' pág.10

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****7º Grupamento Bombeiro Militar**

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.11

23º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS DE PORTARIA Nº 008/2023- GAB. DO SUBCMD DO 23º GBM, DE 14 DE JUNHO DE 2023. ... pág.11

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 007/2023- GAB. DO SUBCMD DO 23º GBM, DE 13 DE JUNHO DE 2023 ... pág.12

SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 05/2023- GAB. CMD DO 23º GBM , DE 03 DE MARÇO DE 2023. pág.12



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

AGREGAÇÃO-PORTARIA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 226 DE 30 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a portaria nº 201 - GAB/CMD/CBMPA, de 15 de maio de 2023, que trata da agregação do 3º SGT BM DANIEL DE OLIVEIRA BARROS, MF 5827167/1, a contar de 11 de março de 2023, em razão de encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) ininterruptamente desde 11 de março de 2022;

Considerando a manifestação da Diretoria de Saúde do CBMPA, sobre a portaria de Agregação do 3º SGT DANIEL DE OLIVEIRA BARROS, em razão do mesmo não encontrar-se mais à disposição da Junta Médica, desde 23 de janeiro de 2023;

Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/292487 e 2023/580074, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 201 - GAB/CMD/CBMPA, de 15 de maio de 2023, em virtude do 3º SGT BM DANIEL DE OLIVEIRA BARROS, MF: 5827167/ não encontrar-se mais a disposição da Junta Médica desde 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2023/580074 - PAE e Nota nº 63037 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA.

PORTARIA Nº 288 DE 27 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando as disposições constantes na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual;

Considerando a Instrução Normativa nº 004/2020-AGE, de 20 de agosto de 2020;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/829439 - CBMPA, resolve:

Art. 1º. Designar os militares abaixo para exercerem com zelo e transparência as atribuições constantes na Lei de Acesso à Informação - LAI e Decreto nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, no âmbito do CBMPA:

- 1- TCEL QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA, MF: 54185300/1 - Responsável SIC;
- 2- MAJ QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356/1 - Responsável SIC - Suplente;
- 3- CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF: 5399130/1 - Autoridade de Gerenciamento;
- 4-TCEL QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO, MF: 5833515/1 - Autoridade Hierarquicamente Superior - Recursos de 1ª Instância SIC;
- 5- CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, MF: 5706386/1 - Gestor Máximo do Órgão - Recursos de 2ª Instância SIC.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 969.606.

APOSTILAMENTO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2023

Processo: 2023/301086

Data de Assinatura: 02/08/2023

Objeto: alteração da Cláusula Nona do Contrato Nº 066/2023, referente a dotação orçamentária.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 449051

Subelemento de Despesa: 91

Plano Interno: 105SAOFELSX

Contratada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTD EPP

CNPJ: 18.409.353/0001-05

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 969.998 .

SUPRIMENTO DE FUNDO.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 61/SF/DF DE 11 DE JULHO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao SGT NELSON JORGE OSORIO LUCAS JUNIOR, CPF: 638.529.342-49, MF: 57173446/ 1 no valor de R\$ 5.490,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) para serviço de pessoa jurídica que correrá a conta do estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica). Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 62/SF/DF DE 12 DE JULHO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, CPF: 839.745.802-63, MF: 57190186/ 1 no valor de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) para serviço de material de consumo que correrá a conta do estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030 (Material de Consumo). Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 63/SF/DF DE 20 DE JULHO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA, MF: 5932587, CPF 027.837.372-05, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) para serviço de material de consumo que correrá a conta do estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030 (Material de Consumo). Fonte do Recurso: 01500000001 - recursos ordinários. Prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 64/SF/DF DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Conceder suprimento de fundos a TCEL KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA, CPF: 649.323.542-15, MF: 5833507, no valor de R\$8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), sendo R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) para serviço de pessoa jurídica e R\$4.800,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) para material de consumo que correrá a

conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039 (serviço de pessoa jurídica) - R\$ 4.000,00. Elemento de despesa: 339030 (material de consumo) - R\$4.800,00. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 969831

DIÁRIA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 438/DIÁRIA/DF DE 20 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM MARCELO FONSECA BARBOSA, MF:57189373; CB BM MAX DAYVISON COSTA SANTOS, MF:57218330, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no dia 06 de julho de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 969.813

EXTRATO DA PORTARIA Nº 486/DIÁRIA/DF DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: TC BM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA, MF:5817030; e TC BM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA, MF:54185300, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 4.677,26 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Cuiabá - MT, no período de 01 a 04 de agosto de 2023, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 969.854

EXTRATO DA PORTARIA Nº 439/DIÁRIA/DF DE 20 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM JOSE DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE, MF: 5823951; SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA, MF: 57173992 e SD BM ALEX DA SILVA COSTA, MF: 5932559, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.732,52 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Mojuí dos Campos - PA, no período de 06 a 09 de julho de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e



Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 969.920

EXTRATO DE PORTARIA Nº 342/DIÁRIA/DF DE 19 DE JUNHO DE 2023

Conceder ao militar: **ST BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA**, MF: 5598346; **SGT BM HAILTON SANTOS DE LIMA**, MF: 5064384; **SGT BM LEONORA PENNA BAIA**, MF: 57189325; **SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA**, MF: 57173856; **SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS**, MF: 57189143; **SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS**, MF: 57189296; **SGT BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS**, MF: 57173701; **SGT BM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO**, MF: 57189089; **SGT BM FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHÃES**, MF: 57190148; **SD BM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA**, MF: 5932550; **SD BM ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS**, MF: 5932293, diárias de alimentação e diárias de pousada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 3.550,20 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no período de 05 a 26 de Maio de 2023, a serviço do PBV do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 342/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	ST BM	RUBENITA TRINDADE DE SOUZA	281.154.572-72	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	4	2	R\$ 131,88	R\$ 791,28
2	SGT BM	HAILTON SANTOS DE LIMA	306.137.362-49	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	3	1	R\$ 131,88	R\$ 527,52
3	SGT BM	LEONORA PENNA BAIA	693.040.682-15	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	3	1	R\$ 131,88	R\$ 527,52
4	SGT BM	WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA	648.387.222-49	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	2	0	R\$ 131,88	R\$ 263,76
5	SGT BM	MICHELLE ALVES DOS SANTOS	613.133.432-34	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	2	0	R\$ 131,88	R\$ 263,76
6	SGT BM	FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS	740.399.462-00	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	2	0	R\$ 131,88	R\$ 263,76
7	SGT BM	CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS	704.779.062-49	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	1	0	R\$ 131,88	R\$ 131,88
8	SGT BM	NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO	679.345.602-49	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	1	0	R\$ 131,88	R\$ 131,88
9	SGT BM	FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHÃES	517.532.862-04	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	2	1	R\$ 131,88	R\$ 395,64
10	SD BM	MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	027.226.892-51	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	1	0	R\$ 126,60	R\$ 126,60
11	SD BM	ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS	001.233.162-78	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	1	0	R\$ 126,60	R\$ 126,60
TOTAL									R\$ 3.550,20

EXTRATO DE PORTARIA Nº 365/DIÁRIA/DF DE 26 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA**, MF: 5598346; **SGT BM HAILTON SANTOS DE LIMA**, MF: 5064384; **SGT BM LEONORA PENNA BAIA**, MF: 57189325; **SGT BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS**, MF: 57173701; **SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS**, MF: 57189143; **SGT BM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO**, MF: 57189089; **SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS**, MF: 57189296; **SGT BM FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHÃES**, MF: 57190148; **SD BM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA**, MF: 5932550 e **SD BM ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS**, MF: 5932293, diárias de alimentação conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 1.703,88 (MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, nos dias 02, 09, 16 e 23 de Junho de 2023, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 365/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		

1	STEN BM	RUBENITA TRINDADE DE SOUZA	281.154.572-72	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	1	0	R\$ 131,88	R\$ 131,88
2	SGT BM	HAILTON SANTOS DE LIMA	306.137.362-49	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	2	0	R\$ 131,88	R\$ 263,76
3	SGT BM	LEONORA PENNA BAIA	693.040.682-15	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	1	0	R\$ 131,88	R\$ 131,88
4	SGT BM	CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS	704.779.062-49	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	2	0	R\$ 131,88	R\$ 263,76
5	SGT BM	MICHELLE ALVES DOS SANTOS	613.133.432-34	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	1	0	R\$ 131,88	R\$ 131,88
6	SGT BM	NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO	679.345.602-49	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	1	0	R\$ 131,88	R\$ 131,88
7	SGT BM	FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS	740.399.462-00	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	1	0	R\$ 131,88	R\$ 131,88
8	SGT BM	FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHÃES	517.532.862-04	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	2	0	R\$ 131,88	R\$ 263,76
9	SD BM	MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	027.226.892-51	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	1	0	R\$ 126,60	R\$ 126,60
10	SD BM	ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS	001.233.162-78	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	1	0	R\$ 126,60	R\$ 126,60
TOTAL									R\$ 1.703,88

EXTRATO DE PORTARIA Nº 375/DIÁRIA/DF DE 27 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: **MAJ BM GUILHERME DE LIMA TORRES**, MF: 57174094; **MAJ BM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA**, MF: 57216360; **CAP BM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, MF: 5608899; **SGT BM MARIO CESAR AMORIM DA SILVA**, MF: 57173987; **SGT BM WILTON DOS SANTOS BARROS**, MF: 57189220; **CB BM JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DIAS**, MF: 5721836; **CB BM MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAUJO**, MF: 57217826, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.935,65 (DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de São Miguel do Guamã - PA para Mãe do Rio - PA, no dia 10 a 14 de Maio de 2023, a serviço do 28º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 389/DIÁRIA/DF DE 04 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA**, MF: 5598346; **SGT BM HAILTON SANTOS DE LIMA**, MF: 5064384; **SGT BM LEONORA PENNA BAIA**, MF: 57189325; **SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA**, MF: 54185205; **SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA**, MF: 57173856; **SGT BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS**, MF: 57173701; **SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS**, MF: 57189143; **SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS**, MF: 57189296; **SGT BM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO**, MF: 57189089; **SGT BM FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHÃES**, MF: 57190148; **SGT BM MAICON FABRICO MOREIRA TEIXEIRA**, MF: 57217816; **SD BM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA**, MF: 5932550 e **SD BM ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS**, MF: 5932293, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 50.158,88 (CINQUENTA MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Mosqueiro - PA, Barcarena - PA e Bragança - PA, no período de 29 de Junho de 2023 a 31 de Julho de 2023, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 389/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUB TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS			
1	STEN BM	RUBENITA TRINDADE DE SOUZA	281.154.572-72	BELÉM-PA	BARCARENA - PA BRA GANÇA - PA	19	15	131,88	4483,92	5093,2
					MOSQUEIRO - PA	4	3	87,04	609,28	
2	SGT BM	HAILTON SANTOS DE LIMA	306.137.362-49	BELÉM-PA	BARCARENA - PA BRA GANÇA - PA	13	10	131,88	3033,24	4251,8
					MOSQUEIRO - PA	8	6	87,04	1218,56	
3	SGT BM	LEONORA PENNA BAIA	693.040.682-15	BELÉM-PA	BARCARENA - PA BRA GANÇA - PA	13	10	131,88	3033,24	3642,52
					MOSQUEIRO - PA	4	3	87,04	609,28	
4	SGT BM	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	773.121.202-53	BELÉM-PA	BARCARENA - PA BRA GANÇA - PA	9	7	131,88	2110,08	2719,36
					MOSQUEIRO - PA	4	3	87,04	609,28	
5	SGT BM	WAGNER CARVALHO SILVEIRA	648.387.222-49	BELÉM-PA	BARCARENA - PA BRA GANÇA - PA	14	11	131,88	3297	4515,56
					MOSQUEIRO - PA	8	6	87,04	1218,56	
6	SGT BM	CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS	704.779.062-49	BELÉM-PA	BARCARENA - PA BRA GANÇA - PA	18	14	131,88	4220,16	4829,44
					MOSQUEIRO - PA	4	3	87,04	609,28	
7	SGT BM	MICHELLE ALVES DOS SANTOS	613.133.432-34	BELÉM-PA	BARCARENA - PA BRA GANÇA - PA	5	4	131,88	1186,92	1796,2
					MOSQUEIRO - PA	4	3	87,04	609,28	
8	SGT BM	FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS	740.399.462-00	BELÉM-PA	BARCARENA - PA BRA GANÇA - PA	13	10	131,88	3033,24	4251,8
					MOSQUEIRO - PA	8	6	87,04	1218,56	
9	SGT BM	NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO	679.345.602-49	BELÉM-PA	BARCARENA - PA BRA GANÇA - PA	13	10	131,88	3033,24	3642,52
					MOSQUEIRO - PA	4	3	87,04	609,28	
10	SGT BM	FRANCISCA VERONICA MENE ZES MAGALHÃES	517.532.862-04	BELÉM-PA	BARCARENA - PA BRA GANÇA - PA	17	13	131,88	3956,4	4565,68
					MOSQUEIRO - PA	4	3	87,04	609,28	
11	SGT BM	MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA	861.479.272-72	BELÉM-PA	BARCARENA - PA BRA GANÇA - PA	10	8	131,88	2373,84	2373,84
12	SD BM	MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	027.226.892-51	BELÉM-PA	BARCARENA - PA BRA GANÇA - PA	14	11	126,6	3165	4365,08
					MOSQUEIRO - PA	8	6	85,72	1200,08	
13	SD BM	ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS	001.233.162-78	BELÉM-PA	BARCARENA - PA BRA GANÇA - PA	13	10	126,6	2911,8	4111,88
					MOSQUEIRO - PA	8	6	85,72	1200,08	
TOTAL									50158,88	

EXTRATO DE PORTARIA Nº 410/DIÁRIA/DF DE 12 DE JULHO DE 2023

Conceder ao militar: **SGT QBM VALDIR DE SOUZA PACHECO**, MF:54192536, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 659,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Muaná - PA, no período de 07 a 09 de junho de 2023, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 969.672

Fonte: Diário Oficial Nº 35.494 de 03 de agosto de 2023 e Nota nº 63.074 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 044/CEDEC DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.185 de 03 de julho de 2023, que altera o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ALMEIRIM, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário - DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais) para as 21 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	BENEDITO CARDOSO DA SILVA	868.***.***-04	R\$ 1.320,00
2	DANIELA SANTANA SARUB	028.***.***-52	R\$ 1.320,00
3	DEYSIANE SOUZA DA SILVA	051.***.***-93	R\$ 1.320,00
4	ETHYENNY MARIA SARRAFF DA PAIXAO	510.***.***-20	R\$ 1.320,00
5	FANCISCA LUCIVANI DOS SANTOS ANJOS	522.***.***-49	R\$ 1.320,00
6	GRACIVANE PIRES BASTOS	964.***.***-49	R\$ 1.320,00
7	IGOR DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	054.***.***-31	R\$ 1.320,00
8	IRIS SOUSA DA SILVA	051.***.***-33	R\$ 1.320,00
9	IZA MARIA BASTOS BARBOSA	823.***.***-20	R\$ 1.320,00
10	JANAINA DA PAIXÃO PAIVA	008.***.***-95	R\$ 1.320,00
11	JARLESON DA PAIXAO PAIVA	552.***.***-72	R\$ 1.320,00
12	JOANA DIAS ABREU	469.***.***-00	R\$ 1.320,00
13	KLEBSON DE JESUS REIS CANTAO	015.***.***-32	R\$ 1.320,00
14	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA	997.***.***-53	R\$ 1.320,00
15	MARIA DO SOCORRO DIAS DE ABREU	640.***.***-68	R\$ 1.320,00
16	MARIA FABIANA DA SILVA MELO	034.***.***-16	R\$ 1.320,00
17	MARIA LUCIA COSTA SANTANA	869.***.***-04	R\$ 1.320,00
18	MARILENE DE JESUS REIS DA GAMA	017.***.***-70	R\$ 1.320,00
19	MATEUS SANTANA SARUB	028.***.***-05	R\$ 1.320,00
20	OCIRLEY PINHEIRO BRAZAO	807.***.***-15	R\$ 1.320,00
21	SILAS OLIVEIRA MACIEL	979.***.***-15	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL			R\$ 27.720,00

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 969.668

Fonte: Diário Oficial Nº 35.494 de 03 de agosto de 2023 e Nota nº 63.076 - Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Assembleia Legislativa do Estado do Pará

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

ATA 216 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, realizou-se a ducentésima décima sexta reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que se iniciou às 09h00, no gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA, sito à Avenida Júlio César, nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, Belém, Pará, onde participaram os oficiais representantes: **CEL QOBM Helton Charles Araújo Moraes - Subcomandante Geral do CBMPA (Presidente)**, **CEL QOBM Edinaldo Rabelo Lima - Diretor de Pessoal (Membro Nato)**; **MAJ QOABM RR COV Antônio Carlos da Silva e Souza - Técnico (Membro Efetivo)**, **MAJ QOBM Clebson Luiz Costa da Silva - Membro da Comissão Permanente de Licitação (Membro Efetivo)** e o **CAP QOABM Franklin Ramos Ribeiro (Secretário)**, sendo colocado em pauta os



seguintes assuntos:

I - Protocolo nº 2021/1052825 oriundo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a qual encaminha a decisão judicial e recomenda o seu cumprimento por esta Corporação, referente **Ação Ordinária processo nº 0801141-72.2021.8.14.0049**, tendo como impetrante O 1º SGT BM LUIS ROSÁRIO FERNANDES (CPF nº 428.067.802-25) em face do Estado do Pará, através da qual o Juízo julgou procedente a pretensão autoral para determinar a correção da nota de classificação e, que seja promovido a graduação de **1º sargento pelo critério de merecimento**, com o consequente ressarcimento de preterição, **a contar de 25 de setembro de 2020**, declarando o processo extinto com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Verifica-se que, com o acréscimo da pontuação em sua ficha de avaliação, sua classificação fica dentro das vagas previstas a promoção ocorrida no dia 25 de setembro de 2020. Logo, esta Comissão de Promoção de Praças dá o fiel cumprimento a decisão judicial exarada, devendo o requerente ser promovido em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de setembro de 2020, em observância ao art. 32 da lei nº 8.230/2015, desta forma o militar completará o interstício para concorrer a promoção a Subtenente em 25 de setembro de 2023, portanto este militar deverá ser incluído no referido processo para tal promoção.

II - Protocolo nº 2022/213466, referente à solicitação do 1º SGT QBM-COV CLAMER FLEXA DE SOUSA, a qual solicita promoção por tempo de serviço, com base no Art. 10, inciso I da Lei nº 9.387/2021 (Lei que altera a Lei Estadual nº 8.230/2015 - Lei de Promoção de Praças). A comissão de promoção de praças, ao avaliar este processo, entendeu que o militar preenche os requisitos para referida promoção, pois, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Diretoria de Pessoal do CBMPA, o solicitante soma 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias de efetivos serviços prestados aos Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Por fim, considerando os acréscimos previstos no art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, o militar completou o tempo de efetivo serviço necessário para pleitear a referida promoção no dia **11 de setembro de 2022**, esta Comissão é favorável ao deferimento do pleito, onde será providenciada a portaria de promoção por tempo de serviço.

III - Protocolo nº 2022/252893 onde foi apreciada a documentação impetrada pelo CB BM JAIME ALVES BEZERRA, através da qual solicita promoção em ressarcimento de preterição, em função de suposto erro administrativo, considerando que embora os Arts. 111 e 134 da Lei nº 5251/1985 tenham sido respectivamente revogado (Art. 111 revogado pela Lei complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021) e alterado (Art. 134 alterado pela Lei nº 8974 de 13 de janeiro de 2020), devendo ser observado a luz dos artigos da Lei anterior (Lei nº 5251/1985) como preceitua o Art. 5, inciso XXXVI da Constituição Federal, na modalidade "direito adquirido", pois a administração pública deixou de convocar para inspeção de saúde após um ano de sua reforma (BG nº 170, de 25 de setembro de 2003), conforme prevê o Art. 111 da Lei nº 5.231/2015, destacamos dois momentos que o militar deveria ter sido convocado para inspeção de saúde: o primeiro no ano de 2004 (após ter passado 01 (um) ano reformado) e o segundo momento em 2012, quando a Diretoria de Pessoal convoca vários militares reformados para serem reavaliados, porém não convocou o requerente, conforme Boletim Geral nº 046 de 12/03/2012). Desta feita, esta Comissão decidiu, em unanimidade, pelo reconhecimento do erro administrativo ocorrido, por não ter convocado anualmente o militar para realização de inspeção de saúde, devendo a Corporação computar como efetivo serviço o tempo que o mesmo permaneceu na condição de reformado, pautado na ATA 212 - CPP, Boletim Geral 170 de 09/09/2022, a contar da data em que o mesmo fora considerado reformado, também para efeitos de promoção, sem direito a retroativos pecuniários em função do tempo em que permaneceu na inatividade, recebendo proventos, devendo ser encaminhado para apreciação do Comandante Geral, a quem compete a edição do ato administrativo de promoção dos Praças.

IV - Protocolo nº 2022/787933 onde foi apreciada a documentação impetrada pelo 3º SGT BM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA, através da qual solicita promoção em ressarcimento de preterição, em função de suposto erro administrativo, considerando que embora os Arts. 111 e 134 da Lei nº 5251/1985 tenham sido respectivamente revogado (Art. 111 revogado pela Lei complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021) e alterado (Art. 134 alterado pela Lei nº 8974 de 13 de janeiro de 2020), devendo ser observado a luz dos artigos da Lei anterior (Lei nº 5251/1985) como preceitua o Art. 5, inciso XXXVI da Constituição Federal, na modalidade "direito adquirido", pois a administração pública deixou de convocar para inspeção de saúde após um ano de sua reforma (Portaria RE nº 1.055 de 05/07/2007), conforme prevê o Art. 111 da Lei nº 5.231/2015, destacamos que o militar deveria ter sido convocado para inspeção de saúde no ano de 2008 (após ter passado 01 (um) ano reformado), porém a Diretoria de Pessoa do CBMPA, deixou de convocar o requerente para inspeção de saúde. Desta feita, esta Comissão decidiu, em unanimidade, pelo reconhecimento do erro administrativo ocorrido, por não ter convocado anualmente o militar para realização de inspeção de saúde, devendo a Corporação computar como efetivo serviço o tempo que o mesmo permaneceu na condição de reformado, pautado na ATA 212 - CPP, Boletim Geral 170 de 09/09/2022, a contar da data em que o mesmo fora considerado reformado, também para efeitos de promoção, sem direito a retroativos pecuniários em função do tempo em que permaneceu na inatividade, recebendo proventos, devendo ser encaminhado para apreciação do Comandante Geral, a quem compete a edição do ato administrativo de promoção dos Praças.

V - Protocolo nº 2023/650093 onde foi apreciado o MEMORANDO nº 95/2023DAL/1, de 05 de junho de 2023, onde o 3º SGT BM WALDEMAR VITÓRIO FILHO, solicita através do anexo PARTE S/Nº, que esta CPP reanalise a promoção em ressarcimento de preterição em virtude da abertura de 01 (uma) vaga pelo critério de merecimento após exclusão do quadro de acesso do 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA à época, conforme **ATA 191/2021** publicada no Boletim Geral nº 78 de 26 de abril de 2021. Consequentemente, o 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA foi excluído da Portaria nº 161, de 14 de abril de 2021, publicada no BG nº 72 de 15 de abril de 2021, permanecendo na época na graduação de 3º Sargento. Por fim, em conformidade a Súmula 473-SFT a qual permite à Administração Pública possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo, quando evitados de ilegalidade, sendo a Comissão de Promoção de Praças à época decidiu, no cômputo de mais 01(uma) vaga com a exclusão do quadro de acesso a promoção de Abril de 2021 do 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA na relação dos excluídos, em conformidade ao Inciso II, Alínea "b", do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças). Bem como, após constatar que tornou nulo a promoção do 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA, através da **PORTARIA Nº 336 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**, publicada no Boletim Geral nº 155 de 19 de agosto de 2021. Desta feita, esta Comissão decidiu, em unanimidade, pelo reconhecimento do erro administrativo, uma vez que, após a constatação do ocorrido, fazendo as devidas correções, devem ser promovidos à graduação de 2º sargento, em ressarcimento de preterição, a contar de **21 de abril de 2021**, pelo critério de merecimento os seguintes militares à época: 3º SGT BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA (agregado); 3º SGT BM NATANAEL MAGA LHAES CABRAL (agregado); 3º SGT BM WALDEMAR VITÓRIO FILHO. E como nada mais foi colocado em pauta, deuse por encerrada às 11h30 a presente ATA que está devidamente assinada pelo Presidente, Membro Nato, Membros Efetivos e pelo Secretário.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM RR COV

Membro Efetivo

CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Membro Efetivo

FRANKLIN RAMOS RIBEIRO - CAP QOABM

Secretário

Fonte: Nota nº 63048 - Comissão de Promoção de Praças

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO Nº 187/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ODEM DE SERVIÇO Nº 187/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA-PA".

Fonte: Nota nº 62954- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 188/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 188/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO ESTADO DE MINAS GERAIS".

Fonte: Nota nº 62956- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 189/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 189/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PA".

Fonte: Nota nº 62958- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 190/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 190/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PA".

Fonte: Nota nº 62960- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 191/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/2023, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção de Divisão Operações da CEDEC para o mês de JULHO de 2023.

Fonte: Nota nº 62963 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 192/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 192/2023, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção Administrativa Interna da CEDEC para o mês de JULHO de 2023.

Fonte: Nota nº 62965- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 193/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 193/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO ESTADO DE SÃO PAULO".

Fonte: Nota nº 62966- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 194/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 194/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "Gestão e integração entre os órgãos da segurança pública no Posto de Comando Móvel".

Fonte: Nota nº 62969- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 195/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 195/2023, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção de Divisão e Apoio Comunitário da CEDEC para o mês de JULHO de 2023.

Fonte: Nota nº 62970- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 196/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 196/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "ABASTECIMENTO DO SISTEMA MULTISERV/BANPARÁ PARA ATENDER O PROGRAMA RECOMEÇAR". Fonte: Nota nº 61431- CEDEC

Fonte: Nota nº 62971- CEDEC



NOTA DE SERVIÇO Nº 196/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "Gestão e integração entre os órgãos da segurança pública no Posto de Comando Móvel".

Fonte: Nota nº 62972- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 198/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 198/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "REVISÃO DOS POSTOS DE APOIO AOS PEREGRINOS".

Fonte: Nota nº 62990- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 199/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 199/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "AÇÕES DE BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA".

Fonte: Nota nº 62991- CEDEC

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**PORTARIA Nº 05, DE 26 DE JUNHO DE 2023. DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO:**

Portaria nº 05/2023, de 26 de junho de 2023.

O Coordenador Adjunto de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, Resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

Art. 2º Nomear os seguintes militares:

Membros: Presidente: **STEN RR QBM Alvaro** Peixoto de Oliveira Júnior, MF 5214351-1

Membros: 1º Secretário: **STEN RR QBM José Augusto** Lima Barbosa, MF: 5211921-1

Membros: 2º Secretário: **2º SGT RR QBM Isaias** de Souza Costa, MF: 5037379-1

Membros: 3º Secretário: **3º SGT QBM Jeferson** da Rocha Cordeiro, MF: 57189118-1

Art. 3º Confeccionar ao final do período, relatório constando os bens móveis servíveis e inservíveis.

Art. 4º Realizar registro de imagens de todos os bens inservíveis para descarga, e anexar em relatório final. Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Moraes **Nogueira - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 63.024 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 200/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 200/2023, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Assessoria da CEDEC para o mês de JULHO de 2023.

Fonte: Nota nº 63043- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 201/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 201/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "AÇÕES DE DEFESA CIVIL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2023".

Fonte: Nota nº 63045- CEDEC

Diretoria de Pessoal**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averbação):	Deferimento:
CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	01/03/1990	30/12/1996	1358 DIAS	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 28032 e Nota nº 62875 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

TEN CEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE	5827060/1	QCG-DP	2022	AGO	AGO	16/08/2023	30/08/2023	NECESSIDADE DE SERVIÇO
TEN CEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE	5827060/1	QCG-DP	2022	AGO	OUT	16/10/2023	30/10/2023	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 28.204 e Nota nº 62.952 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
MAJ QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	57174091/1	QCG-DP	Por ter cessado o motivo de sua permanência no SENASP.	30/05/2023	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2023/590500 - PAE e Nota nº 63028 /2023 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de agosto de 2023, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	5398770/1	DST	18º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/849227- PAE e Nota nº 63063/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MILITAR ADIDO

Fica Adido como se efetivo fosse, o militar a baixo conforme, Decreto Nº 2.400 de 13 de agosto de 1982, Art 6º alínea "C" do item 3:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Destino:	Situação:
1 SGT QBM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	5398770/1	01/08/2023	QCG-GABCMD	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2023/849227-PAE e nota nº 63065/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em licença paternidade no referido período:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO	57198664/2	CFAE	24/06/2023	13/07/2023	TEN CEL QOBM	THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	CMT DO CFAE

Fonte: PAE nº 2023/798.046 e Nota nº 63.107 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

Processo nº 2023/750629

Exercício: 2023

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022-CBMRJ.



Objeto: A aquisição de viaturas do tipo Auto Socorro de Emergência (ASE), viaturas utilizadas para o Atendimento Pré-Hospitalar e para o transporte Inter hospitalar de pacientes ou vítimas dos mais diversos tipos de eventos atendidos por esses tipos de viaturas afim de atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA, conforme condições e especificações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022-CBMRJ.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 384/2023-CONJUR.

Data de Assinatura: 02/08/2023

Vigência: 02/08/2023 à 01/08/2024.

Valor global: R\$ 2.759.400,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Programação Orçamentaria: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1502.8940.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS - Ordinário), 02759000077(Recurso Próprio FESPDS - Superavit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13188-1.

Contratada: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CNPJ: 03.093.776/0007-87

Endereço: Rua Leonardo R. da Silva, 248, Sala 614, 6o andar, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Bahia.

Ordenador de Despesas: LUCIANA CUNHA DA SILVA

Protocolo: 970.115

Fonte: Diário Oficial Nº 35.494 de 03 de agosto de 2023 e Nota nº 63.068 - Ajudância Geral do CBMPA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 4213/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 132070/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: **RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO**

CARGO/FUNÇÃO: **CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM)** - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3505

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Quatipuru/Pará

PERÍODO(S): 01/06/2023 - 01/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de julho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 4214/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 134442/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: **RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO**

CARGO/FUNÇÃO: **CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM)** - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3505

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Santarém Novo/Pará

PERÍODO(S): 04/07/2023 - 04/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de julho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 969.573

Fonte: Diário Oficial Nº 35.494 de 03 de agosto de 2023 e Nota nº 63.080 - Ajudância Geral do CBMPA

1º Grupamento de Busca e Salvamento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2023 - 1º GBS: PODA DE VEGETAL NA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

APROVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2023 - 1º GBS: PODA DE VEGETAL NA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Fonte: Nota nº 63049 - 1º GBS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2023 - 1º GBS: BUSCA POR PESSOA DESAPARECIDA EM CASTANHAL

APROVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2023 - 1º GBS: BUSCA POR PESSOA DESAPARECIDA EM CASTANHAL

Fonte: Nota nº 63078 - 1º GBS

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2023 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente ao REFORÇO OPERACIONAL DE AGOSTO no período de 01 de julho à 31 de agosto de 2023.

Protocolo: 2023/829731- PAE

Fonte: Nota nº 63021- 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 05/2023 - 1º GPA-PARAGOMINAS, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O Comandante do 1º GPA - Paragominas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme publicado no Boletim Geral nº 131, de 13 de julho de 2023, designar os militares abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA às praças deste 1º GPA - Paragominas, com interstício completo para a Promoção prevista para o dia 25 de setembro de 2023.

I - Presidente: MAJ QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA

II - 1º Membro: 3º SGT QBM EDSON PACHECO DE SOUSA

III - Secretário: 3º SGT QBM FRANKLIN JACINTO DA SILVA

Datas: 08 e 09 de agosto de 2023.

Local: 1º GPA - Paragominas.

Horário: 08h no local.

Uniforme: 5º A (EDUCAÇÃO FÍSICA COMPLETO E SUNGA)

Art. 2º - O teste será realizado às praças do 1º GPA - Paragominas que obtiveram APTO e APTO HOMOLOGADO, para realizar teste de aptidão física, após inspeção de saúde publicada em Boletim Geral.

Art. 3º - O presidente da comissão aplicadora do TAF deverá encaminhar a Ata à Comissão de Promoção de Praças, em até 48h após o término do TAF, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou email cpcbmpa@gmail.com, em formato PDF.

Art. 4º - O 1º Membro deverá deslocar a Unidade de Resgate do 1º GPA - Paragominas, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM

Comandante do 1º GPA/Paragominas

Fonte: Nota nº 63053- 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 45 DE 27 DE JUNHO/2023 DO 2º GBM REFERENTE AO SERVIÇO DE "TESTE E MANUTENÇÃO DO BOTE-09".

Protocolo: PAE nº 836569

Fonte: Nota nº 62771 - 2º GBM - Castanh/PA

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 47 DE 11 DE JULHO/2023 DO 2º GBM REFERENTE AO "SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS / CRAS MILAGRE".

Protocolo: PAE nº 836478



Fonte: Nota nº 62778 - 2º GBM - Castanhal/PA

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 46 DE 06 DE JULHO/2023 DO 2º GBM REFERENTE AO "SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS / CRAS IANETAMA".

Protocolo: PAE nº 767179

Fonte: Nota nº 62782 - 2º GBM - Castanhal/PA

7º Grupamento Bombeiro Militar**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO - N.S. Nº 69**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 69/2023 de 13 de julho de 2023 - 7º GBM, referente a "OPERAÇÃO SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PRATELEIRAS PARA O ALMOXARIFADO DO 7º GBM".

Protocolo: 2023/809351- PAE

Fonte: Nota nº 62987/2023 - 7º GBM / Itaituba

ATA Nº 02/2023 DA COMISSÃO TÉCNICA ORDINÁRIA DO SSCIE/7º GBM - ITAITUBA

Aos vigésimo sexto dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às 09h00, no 7º Grupamento Bombeiro Militar, na sala do Subcomandante e Chefe do SSCIE, situado à Rodovia Transamazônica, KM 01, Nº 1049, Bairro Floresta - CEP: 68180-010 - Itaituba-Pará, em sessão ordinária, presidida pelo senhor **MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA**, Comandante do 7º GBM, tendo como secretário o **3º SGT QBM IZAIAS ALVES MUNIZ**, com fulcro nos Artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122, do Decreto Estadual 2.247/2022, de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUARIAS LTDA, protocolo Sisgat nº 586066, CNPJ 28.941.241/0003-16, Endereço: Can Corrego Rio Tapajos, nº 818, Bairro: Miritituba - Itaituba/PA. Solicita por meio do seu representante legal, emissão de Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB) com um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de autorização do pedido, para a instalação do Sistema Hidrante, conforme previsto no Projeto Técnico aprovado no protocolo Sisgat nº 523196. Fica decidido, portanto, que: esta Comissão Técnica DEFERE o pleito do solicitante, com base no Art. nº 37 do Decreto Estadual 2.247 e documentação anexa ao processo, desde que, após vistoria in locis, sejam confirmadas condições mínimas para proteção de vidas com medidas compensatórias prevista no Art. nº 42 do mesmo Decreto. Ressalta-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, o descumprimento total ou parcial do TAACB poderá culminar em sanções pecuniárias, multa e/ou cassação do licenciamento.

2º CASO: R. MASS JUNIOR LTDA, protocolo Sisgat nº 574047, CNPJ 34.923.102/0001-09, Endereço: Rod 163, Km 183, sn, Distrito de Castelo Dos Sonhos - Altamira-Pa. Solicita por meio do seu representante legal, emissão de Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB) com um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de autorização do pedido, para a instalação do Sistema Hidrante, conforme previsto no Projeto Técnico aprovado no protocolo Sisgat nº 549325. Fica decidido, portanto, que: esta Comissão Técnica DEFERE o pleito do solicitante, com base no Art. nº 37 do Decreto Estadual 2.247 e documentação anexa ao processo, desde que, após vistoria in locis, sejam confirmadas condições mínimas para proteção de vidas com medidas compensatórias prevista no Art. nº 42 do mesmo Decreto. Ressalta-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, o descumprimento total ou parcial do TAACB poderá culminar em sanções pecuniárias, multa e/ou cassação do licenciamento.

Esse é o parecer desta COMISSÃO TÉCNICA, que após análise e aprovação dos membros desta sessão ordinária deverá ser encaminhada ao senhor Cmte do 7º GBM, **MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 11h00, da qual, para constar, eu, **3º SGT QBM IZAIAS ALVES MUNIZ**, secretário, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

- MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - Matrícula: 57174209/1; Assinante: Presidente
- 2 TEN QOBM MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA - Matrícula: 57200154/1; Assinante: Membro
- 3 SGT QBM ELESSANDRO QUEIROZ DE ALEXANDRIA - Matrícula: 57174193/1; Assinante: Membro

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte: Nota nº 63015/2023 - 7º GBM / Itaituba

14º Grupamento Bombeiro Militar**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 18/2023 - 14º GBM Tailândia, referente ao passeio no balneário "Espaço Freitas" localizado na zona rural do Município de Tailândia - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), no dia 27 de julho de 2023.

PAE: 2023/ 858222

Nota nº 63.081 - 14º Grupamento Bombeiro Militar - Tailândia/PA.

17º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/863546 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 109/2023-17ºGBM**, referente ao de "Serviço de Manutenção da VTR ARL - 17 - Localiza/ Ananindeua"

PROTOCOLO: 2023/863546 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/869765 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 110/2023-17ºGBM**, referente ao de "Serviço de Prevenção por Guarda - Vidas no Balneário de Santa Rosa, referente ao mês de agosto - Vigia de Nazaré"

PROTOCOLO: 2023/869765 - PAE

Fonte: nota para BG Nº 63034 - 17ºGBM/Vigia de Nazaré

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/876815 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 112/2023-17ºGBM**, referente ao de "Serviço de Apoio nas Procissões da festividade de "Cinco de Agosto" na cidade de Vigia de Nazaré"

PROTOCOLO: 2023/876815 - PAE

Fonte: Nota para BG Nº 63084 - 17ºGBM/Vigia de Nazaré

23º Grupamento Bombeiro Militar**PREVENÇÃO A CORRIDA E CAMINHADA DA VALE 2023**

Aprovada pelo COP, referente a "PREVENÇÃO A CORRIDA E CAMINHADA DA VALE 2023" no dia 29 de outubro de 2023.

PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO- 2º TEN QOBM

Comandante em exercício do 23º GBM.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 080 - 23º GBM

Fonte: 2023/ 806497 - PAE e Nota nº 63012- 23º GBM/Parauapebas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/2023-PREVENÇÃO A CESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS'

Aprovada pelo COP, referente a "PREVENÇÃO A CESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS" no dia 01 de agosto de 2023.

PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO- 2º TEN QOBM

Comandante em exercício do 23º GBM.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083 - 23º GBM

Fonte: 2023/ 861804 - PAE e Nota nº 63013- 23º GBM/Parauapebas

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****7º Grupamento Bombeiro Militar****INSTAURAÇÃO DE PADS****PORTARIA Nº 13 - GAB CMDO 7º GBM, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Determinar a instauração de PADS para apurar todas as circunstâncias do fato e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **3º SGT QBM ORLANDO** Lima Junior.

O COMANDANTE DO 7º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o Art. 111, da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021;

Considerando o advento da portaria Nº 335 de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim Geral nº 194 de 19 outubro 2021;

Considerando o fato publicado através da matéria na página "planta24horasnews.cm.br" de 12 de maio de 2023, a qual tem sua cópia em anexo, que relata: "Bombeiro Militar é assaltado e amarrado na região garimpeira. Os assaltantes levaram da vítima aproximadamente 16kg em ouro e uma pistola THC.40" Fato ocorrido próximo ao município de Trairão-PA.

Considerando que foi tomado conhecimento que a vítima se trata do **3º SGT BM ORLANDO** Lima Junior. MF: 57189153-1.

Considerando a solução de IPM da Portaria 006/IPM - 7º GBM publicada no Boletim Geral nº 134 de 19/07/2023, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias do fato e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **3º SGT QBM ORLANDO** Lima Junior. MF: 57189153-1. Por ter em tese infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: Deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro



Militar contidos no Art. 6º, § 1º, incisos I, III, V e VI; valores bombeiro-militar compreendidos no art. 17, inciso X, Art. 18, incisos IV, XXXIII, XXXVII, e Art. 19; bem como transgredido disciplinarmente o Art. 37, nos incisos XXIII, CXXXVIII, CXL e CXLVII e com observações aos §§ 1º e 2º do mesmo Artigo. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso VII da Lei 9.161/2021. Nomear o **3º SGT QBM Carlos Helínio LOBATO** Alves, MF: 57173714-1, como PRESIDENTE, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Matéria da página planta24horasnews.cm.br de 12 de maio de 2023 e publicação de SOLUÇÃO DE IPM - PORTARIA Nº 006/IPM - 7º GBM, página 011 do Boletim Geral nº 134 de 19/07/2023.

Art. 2º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM.

Comandante do 7ºGBM

Fonte: Nota nº 63016 - 7º GBM / Itaituba

23º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS DE PORTARIA Nº 008/2023- GAB. DO SUBCMD DO 23º GBM, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

SOLUÇÃO DE PADS

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Subcomandante, instaurado através da Portaria nº 008/2023 - PADS, Subcmd, de 14 de junho de 2023, sendo nomeado como Presidente o 2º SGT QBM ANDERSON MACIEL FERNANDES DE SOUSA MF: 560776/1, que visa apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **2º SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA MF: 5823862/1**, o qual deixou de entregar em tempo regulamentar o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS referente à Portaria nº 005/2023 - PADS - Subcomandante, de 03 de março de 2023, publicada no Boletim Geral nº 046 de 08 de março de 2023, e dado ciência através do PROTOCOLO PAE Nº 329499, causando assim transtornos a administração bombeiro militar (apuração de possíveis transgressões da Disciplina), bem como aos preceitos basilares do militarismo, quais sejam: Hierarquia e a Disciplina, por parte do referido praça. E, quando dado o direito de defesa através do Memorando nº 002/2023 emitido pelo Gabinete do subcomandante deste 23º GBM, não apresentou motivos plausíveis que justificassem a procrastinação de entrega do processo citado acima.

RESOLVO

1. Concordar com a conclusão que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, de que não há indícios de crime comum ou militar, porém ficou comprovada a transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte do **2º SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA MF: 5823862/1**, em não realizar a entrega do **Processo Administrativo Disciplinar Simplificado**, em tempo previsto em legislação, e ainda esta em sua posse há 112 dias, a contar da data de publicação no Boletim Geral nº 046 de 08 de março de 2023, até a data do Termo de Qualificação e Interrogatório do acusado que aconteceu em 28 de junho de 2023 às 10h23, encerrando às 11h20, na sala da 3ª/5ª seção administrativa do 23º GBM, Conforme folha nº 29. E não foi encontrado em pesquisa na plataforma digital "PAE" nenhuma solicitação de prazo de prorrogação de data de entrega do PADS em questão, no período de 22 de março de 2023 há 28 de junho de 2023, tendo como base o protocolo **PAE nº 2023/329499** de 22 de março de 2023, e não foi apresentado documento que comprovasse a entrega do PADS da portaria nº005/2023 de 03 de março de 2023, publicado no BG 046 de 08 de março de 2023 ao Sr **Paulo Victor de Oliveira Furtado- 2º TEN QOBM**, conforme citado pelo Sr Helton Pimentel da Silva na folha nº28, Não foi apresentado documento que comprovasse o envio e o recebimento da solicitação de Prorrogação de Prazo, infringindo assim, a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no 6º, §1º, Incisos: I, II, III, IV, V e VI, no Art. 7º, §3, os valores e deveres éticos compreendidos no Art. 17, Incisos V, X, §2º, Art. 18, Incisos IV, V, VII, VIII, IX e XI; bem como transgredido disciplinarmente o Art. 37, Incisos: IX, XXIII, XXX, XLIII, LVII, e § 1º e §2º, podendo o Militar ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, parágrafo único do Art. 41 e Art. 49, inciso I alínea a, b ou c, todos da Lei Estadual nº 9.161/2021.

2. DOSIMETRIA:

DA ANÁLISE DA TRANSGRESSÃO: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise dos atos e fatos, e com base nos artigos 32, 33, 34, 35 36 da Lei Estadual nº 9.161/2021, verificou-se que: Ao analisar os **ANTECEDENTES** do transgressor, não lhe são favoráveis verificou-se que consta as seguintes punições: repressão, prisão e detenção, conforme fl 016 do processo 008/2023/PADS -DO SUBCMD DO 23º GBM.

AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, visto que não realizou a entrega do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, em tempo previsto em legislação, e ainda esta em sua posse há 112 dias, a contar da data de publicação no Boletim Geral nº 046 de 08 de março de 2023, até a data do Termo de Qualificação e Interrogatório do acusado que aconteceu em 28 de junho de 2023 às 10h23, encerrando às 11h20, na sala da 3ª/5ª seção administrativa do 23º GBM, Conforme folha nº 29. E não foi encontrado em pesquisa na plataforma digital "PAE" nenhuma solicitação de prazo de prorrogação de data de entrega do PADS em questão, no período de 22 de março de 2023 há 28 de junho de 2023, tendo como base o protocolo PAE nº 2023/329499 de 22 de março de 2023, e não foi apresentado documento que comprovasse a entrega do PADS da portaria nº005/2023 de 03 de março de 2023, publicado no BG 046 de 08 de março de 2023 ao Sr Paulo Victor de Oliveira Furtado- 2º TEN QOBM. Com isso deixou de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições. **A NATUREZA DOS FATOS OU OS ATOS QUE A ENVOLVEM** não lhes são favoráveis, pois sua conduta vai de encontro a legalidade e ao fiel cumprimento de normas e regulamentos. **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** não lhes são favoráveis, pois sua conduta representa um exemplo negativo para os demais militares e pode abrir precedente para o descumprimento de normas. No que concerne às **CAUSAS DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o

materiais probatórios contidos nos autos, não foram observadas causas que justifiquem a conduta transgressiva à disciplina do militar em tela, nos termos do rol taxativo do artigo 34 da Lei nº 9.161/21. Pois, alegou que não o fez devido não possuir conhecimentos na área e nem conhecimento técnico suficiente para a elaboração de procedimentos Administrativos e Sindicâncias, afirmando não ter participado de nenhum tipo de qualificação para tal, porém tais alegações não configuram como causas de justificação. Quanto às **ATENUANTES e AGRAVANTES**, foi reconhecido, dentre a matéria probante analisada, a atenuante de bom comportamento, qual seja tipificada no artigo 35, inciso I, e sem incidência agravantes.

3. Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBMPA, PUNIR o militar **2º SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA MF: 5823862/1**, com 14 (quatorze) dias de **SUSPENSÃO**, pois suas condutas se enquadraram como infração disciplinar nos termos do artigo Art. 6º, §1º, Incisos: I, II, III, IV, V e VI, no Art. 7º, §3, os valores e deveres éticos compreendidos no Art. 17, Incisos V, X, §2º, Art. 18, Incisos IV, V, VII, VIII, IX e XI; bem como transgredido disciplinarmente o Art. 37 Incisos: IX, XXIII, XXX, XLIII, LVII, e § 1º e §2º, podendo o Militar ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, parágrafo único do Art. 41 e Art. 49, inciso I alínea a, b ou c, todos da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Transgressão de natureza "**MÉDIA**". Permanece no comportamento "**BOM**".

4. O referido militar deverá ser cientificado da referente solução, bem como, do período do prazo recursal, conforme o disposto no Art. 149, parágrafo único, inciso I, e Art. 150 § 2º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021.

Ao Subcomandante do 23º GBM para providências.

5. Ao chefe da B1 providenciar publicação em Boletim Geral da Corporação e posteriormente, remeter a 1ª via dos autos do PADS ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral, solicitando homologação e posterior publicação em Boletim Geral.

6. À B2 do 23º GBM/PARAUAPEBAS para arquivar 2ª via do processo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Parauapebas, 02 de agosto de 2023.

PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO - 2º TEN QOBM

Comandante em exercício do 23º GBM

SOLUÇÃO DE PADS

Fonte: Nota nº 63046 - 23º GBM/Parauapebas.

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 007/2023- GAB. DO SUBCMD DO 23º GBM, DE 13 DE JUNHO DE 2023

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os autos de Sindicância instaurada através da Portaria nº 007/2023- SIND - GAB. DO SUBCOMANDO DO 23º GBM, de 13 de junho de 2023, publicada em Boletim Geral nº 111, de 14 de junho de 2023, cujo Sindicante nomeado foi o **1º SGT QBM MARLÔNIO SOARES SOUSA, MF 5607442/1**, que teve por escopo apurar as circunstâncias dos fatos que versam sobre a conduta do CB QBM ISAC RODRIGUES FERREIRA , MF: 57220894/1, onde o 2º SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA , MF: 5823862/1 , ALEGA QUE ELABOROU O PLANO DE EMERGÊNCIA DO CONDOMÍNIO REAL PARK RESIDENCE COM BASE EM VISITAS TÉCNICAS E LAUDOS NECESSÁRIOS e ao ser apresentado na seção de segurança contra incêndio e emergência (SSCIE) do 23º GBM pelo senhor Dario Junior , empresário local , o referido CB BM em tese teria dito após ter visto a logo da empresa no qual presta serviço de consultor "**esse cara é muito é um picareta**" e ainda informa que tem recebido inúmeras mensagens de empresários e amigos na cidade, dizendo que quando se trata do seu nome se reporta de maneira desrespeitosa , tentando denegrir sua imagem social.

RESOLVO:

1.Concordar parcialmente com a conclusão a que chegou o Sindicante que, em face dos fatos apurados, não ficou comprovado indícios de crime de natureza militar e/ou comum, bem como não há indícios de transgressão da disciplina Bombeiro Militar por parte do **CB QBM ISAC RODRIGUES FERREIRA MF: 57220894-1**, contra o ofendido 2º SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA MF: 5823862/1, que após a análise jurídica das provas supramencionadas, nota-se que as mesmas não tiveram o condão de demonstrar minimamente qualquer conduta irregular por parte do acusado impossibilitando uma condenação já que esta jamais poderá se basear em provas insuficientes, consoante preceitua o princípio da presunção de inocência e de seu corolário o *in dubio pro reo*, não restando-se outra conclusão senão o arquivamento dos autos.

2. Quanto ao **2º SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA**, não ficou comprovado indícios de crime de natureza militar e/ou comum, porém há indícios de prática de transgressão disciplinar por ter elaborado o PLANO DE EMERGÊNCIA do Condomínio REAL PARK RESIDENCE COM BASE EM VISITAS TÉCNICAS E LAUDOS NECESSÁRIOS e apresentado na seção de segurança contra incêndio e Emergência (SSCIE) do 23º GBM; e, por ter participado o **CB QBM ISAC RODRIGUES FERREIRA**, vistoriador, informando ao subcomandante que o CB BM, em tese, teria dito após ter visto a logo da empresa no qual presta serviço de consultor "**esse cara é muito é um picareta**", e ainda informa que tem recebido inúmeras mensagens de empresários e amigos na cidade, dizendo que quando se trata do seu nome se reporta de maneira desrespeitosa, tentando denegrir sua imagem social; **não apresentando provas que justifiquem seus atos, infringindo em tese os itens XVIII, XXIII, C, CXI, CXII, CXIV, CXV, CXVII, CXXIII, CXXIV, CXXXVIII e CXXXIX do Cap. III, Art. 37 da Lei nº 9.161 de 13 de Janeiro de 2021 do Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.**

3. Ao Subcomandante do 23º GBM para providenciar:

3.1. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor do **2º SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA, MF: 5823862/1;**

3.2 - Edição de Nota para BG, via SIGA, versando sobre a Solução da presente Sindicância para posterior publicação em Boletim Geral da Corporação;

3.3 - Após a publicação, encaminhar à Assistência do Subcomando Geral do CBMPA, via PAE, uma cópia em mídia digital em formato PDF, bem como de forma física, os autos da presente Sindicância;

4. À B2 do 23º GBM/PARAUAPEBAS para arquivar 1ª via do processo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Parauapebas-PA, 03 de Agosto de 2023.



PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO - 2º TEN QOBM

Comandante em exercício do 23º GBM

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Fonte: Nota nº 63050 - 23º GBM/Parauapebas.

SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 05/2023- GAB. CMD DO 23º GBM , DE 03 DE MARÇO DE 2023.

SOLUÇÃO DE PADS

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Comandante, instaurado através da Portaria nº 05/2023 - PADS.GAB. CMD DO 23º GBM-PARAUAPEBAS, de 03 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADO NO Boletim Geral nº 46 de 08 de março de 2023, sendo nomeado como Presidente o 2º SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA MF: 5823862, que visa apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do 2º SGT QBM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO MF: 5211336/1, por ter faltado o serviço de CMT DE SOS , no dia 25 de dezembro de 2022, causando assim transtornos a administração bombeiro militar (apuração de possíveis transgressões da Disciplina), bem como aos preceitos basilares do militarismo, quais sejam: Hierarquia e a Disciplina, por parte do referido praça. E, quando dado o direito de defesa através do Memorando nº 01/2023 emitido pela B1 deste 23º GBM, não apresentou motivos plausíveis que justificassem a falta do serviço.

RESOLVO

1. Concordar com a conclusão que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, que houve cometimento da transgressão da disciplina por parte do 2º SGT BM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO, conforme demonstrado na instrução processual, na qual o acusado admite ter faltado ao serviço do qual estava devidamente escalado. Transgressões estas contra as manifestações essenciais da disciplina, valores Bombeiro Militares e preceitos éticos, estando incluso no **37, inciso XXVII**, pois deixou de comunicar em tempo hábil sua impossibilidade de comparecer ao serviço Bombeiro Militar e ao **inciso XLIX** que versa sobre a falta de serviço e possui natureza de cunho **GRAVE**.

2- Para preservar a hierarquia e a disciplina na CBMPA. De tudo que foi apresentado nos autos , **RESOLVO PUNIR O 2º SGT QBM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO, MF: 5211336/1, com 21 (vinte e um) dias de SUSPENSÃO** , por ter Transgredido a Disciplina Bombeiro Militar, conforme prescreve a Lei Esta- dual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, nos seus Art's 6º, §1º, incisos I, IV, VI; art. 17º, incisos X, XVII, XX, XXIV e XXV; art. 18º, incisos VII, IX, XI; bem como transgredido o Art. 37, incisos XXVII (LEVE) e XLIX Transgressão de natureza (GRAVE);

Ao analisar os **ANTECEDENTES** do transgressor, não lhe são favoráveis, verificou-se que o militar possui mais de 30 anos de serviços prestados ao CBMPA e constam registros de outras transgressões em sua ficha disciplinar.

AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, uma vez que a falta do serviço do acusado deu causa a transgressão, causando enorme transtorno à Administração Pública e serve de mau exemplo pra seus pares e subordinados. **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** não lhe são favoráveis, pois além de causar transtornos ao bom andamento do serviço Bombeiro militar, gerou exemplo negativo, como militar da ativa e com mais de 30 anos de serviço.

3- A Diretoria de Pessoal para providenciar o desconto em folha de pagamento da remuneração do 2º SGT QBM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO, MF 5211336/1, correspondente aos dias em que este ficar afastado de suas atividades;

4- O período de cumprimento dos **21 (VINTE E UM) DIAS DE SUSPENSÃO** deverá ser computado como tempo de efetivo serviço apenas para reserva (aposentadoria), de acordo com o art. 39, inciso II e parágrafo único da LEI Nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

5- A Assistência do Subcomando do 23º GBM para cientificar o militar da referida solução em 48 h, após publicação em Boletim Geral;

6- A B1 do 23º GBM para publicação em Boletim Geral da referida solução e encaminhar, com uma cópia dos autos ao Subcomando Geral do CBMPA;

7- A B2 do 23º GBM para arquivar uma via do processo;

8 - Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, PA, 03 de agosto de 2023.

PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO - 2º TEN QOBM

Comandante em exercício do 23º GBM

SOLUÇÃO DE PADS - 2º SGT BM CONSTANTINO

Fonte: Nota nº 63099 - 23º GBM/Parauapebas.

**ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

